

Array () Associados aprovam em assembleia a criação do FAM Fundo de Auxílio Mútuo16/07/2019

Em assembleia realizada nesta terça-feira, 16, na sede do SNA, em São Paulo, foi apresentado e aprovado o regulamento e a instituição do FAM Fundo de Auxílio Mútuo dos Aeronautas, que estará disponível para adesão dos associados a partir do dia 17 de julho.

Este é mais uma importante conquista do SNA na proteção social de seus associados, atendendo uma antiga demanda da categoria.

O FAM é um fundo de assistência mútua e voluntária, com objetivo de auxílio financeiro recíproco entre os associados efetivos do SNA que compõem cada um dos Planos do FAM.

Esse é o primeiro passo do Programa de Assistência aos Aeronautas que vem sendo desenvolvido pelo Sindicato, e outros auxílios serão oferecidos aos associados para o atendimento das necessidades da nossa categoria.

O objetivo do FAM é prestar um auxílio financeiro aos aeronautas associados nos casos de afastamento temporário (doença), afastamento permanente (perda de CMA) ou morte, de acordo com as previsões do regulamento e seus anexos.

O FAM oferece 3 Planos, que são independentes entre si, divididos por função profissional:

1. Plano I – Pilotos
2. Plano II – Comissários
3. Plano III – Pilotos Agrícolas

Podem fazer parte do FAM todos os associados efetivos do SNA, com contrato de trabalho ativo e regular.

Os valores das contribuições ao Fundo variam de acordo com a idade, plano e remuneração do aeronauta.

Para fazer parte do FAM ou requerer o auxílio, os associados devem entrar em contato com a equipe de atendimento a partir de quarta-feira, dia 17 de julho, por um dos canais de comunicação abaixo ou presencialmente na sede do SNA.

Central de atendimento FAM

Tel.: 11 5090-5100 (Ramal 2)

E-mail: [Este endereço de email está sendo protegido de spambots. Você precisa do JavaScript ativado para vê-lo.](#)

WhatsApp: (11) 99959-5043 e (11) 98687-0052

#EuSouFAM

Array () Associados aprovam em assembleia a criação do FAM Fundo
de Auxílio Mútuo16/07/2019